

PORTARIA N. 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Adiar ad referendun do Conselho Curador a realização de Reunião Ordinária

O Presidente da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das suas atribuições legais, e considerando que:

- 1. O Artigo 25 do Estatuto que reza que a Prestação de Contas da FEMA deve ser discutida e votada até 28 de fevereiro de cada ano:
- 2. A parte contábil da Prestação de Contas não pôde ser finalizada devido à alteração dos processos da Dívida Ativa, especialmente quanto ao índice dos valores. **RESOLVE:**
- Artigo 1º Adiar, ad referendum, do Conselho Curador, de Fevereiro para Março, a realização da Reunião Ordinária;
- **Artigo 2º** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto Presidente do Conselho Curador